

JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES Matrícula: 57210805	MOTORISTA	UCR TUCURUÍ	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.
---	-----------	-------------	---

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1312146

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 253/2026/DGP/SEAP

Belém, 8 de abril de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 6/4/2026, as férias do servidor LEONARDO PAULO RASSY SOUZA (mat.57225741), concedidas através da PORTARIA Nº 155/2026/DGP/SEAP, de 24/2/2026, publicada no DOE nº 36.553, de 5/3/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 6 de abril de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1311822

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 106/2026 – GAB/SEAP/PA

Belém, 07 de abril de 2026.

Dispõe sobre a delegação de ordenação de despesas referente ao regime especial de despesas de exercícios anteriores ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que é dever da administração disciplinar a execução de despesas orçamentárias desta Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnicas-administrativas pelo titular.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, CEL. QOPM. Luiz André Conceição Maués, a competência de ordenador de despesas no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, para praticar os seguintes atos:

I - de gestão orçamentária e financeira, tais como:

1. a) reconhecer e autorizar o pagamento de despesas de exercícios anteriores; e
2. b) reconhecer e autorizar o pagamento de dívidas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1311813

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORTARIA Nº 254/2026 - DGP/SEAP Belém/PA, 08 de abril de 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2481412;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a contar de 24/03/2026, de acordo com o Art. 93, § 1º da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), a Licença para tratar de Interesse Particular, sem remuneração, concedida ao servidor MICHAEL SOUSA DE CARVALHO, Assistente Administrativo, Matrícula 5898654/1, através da Portaria nº 889/2025 - DGP/SEAP, de 29 de dezembro de 2025, publicada no DOE nº 336.483, de 30/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1312203

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 257/2026/DGP/SEAP Belém, 8 de abril de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a(o) servidor(a) EDIKILTON SILVA NASCIMENTO (mat. 5939032/1), Policial Penal, no período de 30/03/2026 a 06/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1312233

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 255/2026/DGP/SEAP Belém, 8 de abril de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a(o) servidor(a) PAULA PRISCILLA DO ESPIRITO SANTO BARROSO

(mat. 5954269/1), Policial Penal, no período de 30/03/2026 a 06/04/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1312228

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 1960/2026/DGP/SEAP

Belém, 31 de março de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR em virtude de remoção, a servidora RENEYELLE CABRAL SILVA NUNES, mat. 54191236/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, com lotação na UCRF VITÓRIA DO XINGU, a contar de 10/03/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 10/03/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1312260

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 2140/2026/CRH/DGP/SEAP

Belém, 08 de abril de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR em virtude de remoção, o servidor JACIELDE CARVALHO DO NASCIMENTO, mat. 5954029/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na CHAPA MARABA, a contar de 31/03/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 31/03/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1312252

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 2141/2026/CRH/DGP/SEAP

Belém, 08 de abril de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ANA PAULA DE LIMA PINTO, mat. 5994573/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, em substituição à servidora DEBORA LINHARES DA SILVA, mat. 5984077/1, com lotação na CIME, a contar de 09/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1312255

PORTARIA Nº 280/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 06 de abril de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8491/2025-CGP/SEAP, em desfavor do servidor D.M.C.S. (M.F.: 5950122) e o ex-servidor M.V.L.S. (M.F.: 5954820), objetivado apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional no tocante a não devolução de diárias no prazo determinado, referente à viagem realizada para o município de Rondon do Pará, tal como expôs o Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/199244, cometendo suposta infração aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V c/c art.189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLUÇÃO SUMÁRIA do servidor D.M.C.S. (M.F.: 5950122) e do ex-servidor M.V.L.S. (M.F.: 5954820), em razão da realização da devolução ao proporcional a quantia requisitada das diárias, mesmo após o prazo, por motivos posteriormente evidenciados nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLUÇÃO SUMÁRIA dos acusados D.M.C.S. (M.F.: 5950122) e M.V.L.S. (M.F.: 5954820), com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1312075

PORTARIA Nº 281/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 06 de abril de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8415/2024-CGP/SEAP, objetivado apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor W.E.S.M. (M.F.: 5908294), referente às supostas faltas sem justificativa aos plantões no mês de agosto de 2024, quando lotado na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Vitória do Xingu -UCRF, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 157/2024-UCRF/SEAP e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/1013318, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, VII, "a" e "b" c/c art. 189 caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994- RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela SUSPENSÃO de 2 (dois) dias, em face do acusado W.E.S.M. (M.F.: 5908294), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta do citado servidor, consoante aos dispositivos supracitados.

CONSIDERANDO a Portaria nº 215/2025-GAB/SEAP/PA que declina a competência da aplicação de penalidades disciplinares, nos processos correccionais, quais sejam, SAD, PAD, PADS, e demais atividades relacionadas à